



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 915/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40, inciso IV, da Lei Complementar Municipal n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, no art. 6º, inciso XIII, do Decreto Municipal n.º 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o art. 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a instrução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF n.º 24.5.000041534-3, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 016/2023 – SRP, que aponta conduta irregular da empresa licitante **GW DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **32.130.698/0001-56**, incorrendo nos itens 17.11 e 17.9 do Edital;

Considerando que a licitante foi devidamente notificada na forma da Lei, assegurando-lhe assim o direito ao contraditório, em observância ao disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o princípio da vinculação do instrumento convocatório, o qual vincula tanto as partes licitantes quanto a Administração, devendo estas agir conforme suas prescrições normativas, na dicção do art. 3º e art. 41 da Lei n.º 8.666/1993;

RESOLVE:

ACATAR o Parecer Jurídico n.º 004/2025, do Chefe da Advocacia Setorial desta Secretaria e Despacho Titular n.º 142/2025 e APPLICAR à empresa licitante **GW DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **32.130.698/0001-56**, penalidade administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município, bem como o descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, face a inexecução da Ata de Registro de Preços n.º 052/2023, do Edital Pregão Eletrônico n.º 016/2023 - SRP, nos fundamentos aqui expostos.

Este Despacho entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se no Cadastro de Fornecedores.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 27/02/2025, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6211297** e o código CRC **507B9CB8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000041534-3

SEI Nº 6211297v1